Brasília, 8 de junho de 2021 BGP - Publicado em 08/06/2021 - Ano 5 Edição 6.4 ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Corregedoria

Portaria CORREG/MINFRA nº 666, de 7 de junho de 2021

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 9.676, de 2/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 2/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do artigo 27, da Lei 13.869, de 5/9/2019, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00240/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 80050.100495/2016-95, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para absolver o acusado ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES, por não ter ficado configurado o cometimento de irregularidades, e por consequência, arquivar o processo no âmbito disciplinar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68100

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe